

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONTAGEM

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONTAGEM







CONTAGEM Novembro de 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

```
Plano municipal de segurança pública de Contagem
[livro eletrônico] / [organização Ludmila
Ribeiro, Isabela Araújo]. -- Belo Horizonte, MG:
FUNDEP: Prefeitura Municipal de Contagem,
2024. -- (Segurança pública em Contagem; 1)
PDF

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-985695-0-1

1. Segurança pública - Administração 2. Segurança
pública - Contagem (MG) I. Ribeiro, Ludmila.
II. Araújo, Isabela. III. Série.
```

Índices para catálogo sistemático:

```
1. Segurança pública : Contagem : Minas Gerais : Estado : Problemas sociais 363.2098151
```

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP)

Coordenação da Pesquisa

Prof.(a) Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro

Pesquisadoras

Amanda Lagreca Isabela Cristina Alves de Araújo Júlia Clétilei Magalhães da Silva Rodrigo Alisson Fernandes Thamires de Oliveira

Assistentes de pesquisa

Deivid Rafael Luísa Melo Nina Lage

Prefeitura Municipal de Contagem

Prefeita de Contagem

Marília Campos

Vice-Prefeito

Ricardo Faria

Secretária Municipal de Defesa Social

Viviane França

Subsecretária de Prevenção e Segurança

Sírlei de Sá Moura

Comandante da Guarda Civil

Anita Domingos Pereira de Carvalho Neta

Subcomandante da Guarda Civil

Adrinei Eustáquio da Costa

Superintendente de Prevenção à Violência

Natal Feliciano Diniz Junior

Colaboradores

Antônio Inácio de Araújo Filho Bruno de Freitas Carvalho Daniel de Paula Lopes Edivaldo Cândido de Jesus Junior Marcelo Aguiar Suzane Apipe Freire

05 Introdução

O8 Contexto político e institucional da segurança pública

- O Governo Federal como indutor de políticas municipais
- 12 O papel dos municípios na segurança pública

Pilares do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem

- Princípio 1: Financiamento da segurança pública municipal
- 18 Princípio 2: Participação cidadã
- 19 Princípio 3: Transparência e atuação multidisciplinar
- 20 Princípio 4: Cultura de paz e cidadania

21 A essência do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem

- 21 Eixo 1: Institucionalização de mecanismos de governança
- 25 Eixo 2: Infraestrutura urbana e ordenamento territorial
- 27 Eixo 3: Prevenção social e ações comunitárias voltadas para a juventude
- 29 Eixo 4: Prevenção, repressão e erradicação da violência contra a mulher
- 32 Eixo 5: Redução da violência letal e armada
- 34 Eixo 6: Diminuição dos crimes patrimoniais
- 36 Eixo 7: Redução da violência no trânsito
- 37 Eixo 8: Integração das forças de segurança pública
- 38 Eixo 9: Reinserção social de pessoas em situação de privação de liberdade
- 40 Eixo 10: Valorização da Guarda Civil de Contagem

42 Considerações finais

43 Referências

Introdução

A segurança pública no Brasil, tradicionalmente, é vista como uma responsabilidade dos Estados e da União, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. No entanto, o município, sendo o ente federativo mais próximo da população, desempenha um papel crucial, ainda que não explicitamente reconhecido nas atribuições constitucionais. Ao longo das últimas décadas, a atuação dos municípios na segurança pública vem se ampliando, principalmente por meio de políticas preventivas, ações urbanas e a criação de Guardas Municipais, o que tem levado a uma reconfiguração do entendimento sobre a sua importância nesse campo.

De acordo com Cerqueira (2014), apesar de a Constituição concentrar as responsabilidades em outros níveis de governo, o município é capaz de adotar políticas públicas de segurança que atuam diretamente sobre a população. Ou seja, ao melhorar serviços públicos como iluminação e transporte, e ao criar espaços urbanos mais seguros, o município contribui para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança. Essa perspectiva é compartilhada por Ricardo e Caruso (2007), que afirmam que, embora a participação do município na segurança pública não esteja explicitamente definida na Constituição, ele pode atuar de forma significativa na prevenção da violência. As autoras destacam que a descentralização das responsabilidades e a atuação proativa dos municípios, especialmente através de ações voltadas para a prevenção, têm o potencial de reduzir a criminalidade ao criar ambientes urbanos mais seguros e organizados (Ricardo; Caruso, 2007).

Outro aspecto relevante é a capacidade do município de criar e gerenciar Guardas Municipais, que, segundo Corralo e Kemmerich (2016), são fundamentais para a atuação local em segurança pública. Afinal, referidas instituições, além de patrulharem e protegerem os espaços públicos, também têm a função de prevenir crimes e colaborar com as forças de segurança estaduais e federais, ampliando o papel do município na segurança, inclusive em sua função preventiva, e justificando a criação de secretarias municipais de segurança, assim como de políticas específicas voltadas para a proteção da população (Corralo; Kemmerich, 2016).

Além das ações diretas, a participação ativa dos municípios em políticas de segurança pública também se manifesta através da promoção de mecanismos de participação social. Peres, Bueno e Tonelli (2016) identificam que, a partir dos anos 2000, os municípios brasileiros passaram a desempenhar um papel mais ativo na execução dessas políticas, movendo-se de uma posição coadjuvante para a de protagonistas. Essa mudança foi facilitada pela criação de conselhos de segurança pública e de fóruns comunitários, bem como pela implementação de políticas urbanas de prevenção, que envolvem a população na identificação e na resolução de problemas de segurança (Peres; Bueno; Tonelli, 2016).

Delgado (2022) reforça a importância do município na segurança pública ao destacar que, mesmo com limitações constitucionais, esses entes federativos têm o potencial de contribuir para a segurança coletiva através de ações preventivas e melhorias no ambiente urbano. Logo, a atuação municipal na segurança pública pode ser ampliada e justificada pela sua proximidade com a população, o que facilita a implementação de políticas mais adequadas às necessidades locais (Delgado, 2022). Tal entendimento do papel do município na segurança pública foi fundamental para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública para o município de Contagem, que este documento apresenta.

O plano está estruturado em dez eixos e 42 ações fundamentadas nos seguintes materiais produzidos pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG): (i) diagnóstico quantitativo de criminalidade, produzido a partir dos registros administrativos das forças de segurança pública e da saúde (Produto 1); (ii) entrevistas realizadas com atores diretamente e indiretamente envolvidos com a segurança pública municipal (Produto 2); (iii) grupo de discussão, entrevistas e questionário estruturado com os guardas civis de Contagem (Produto 3); e, ainda, (iv) pesquisa amostral com a população de Contagem para mapeamento das situações que levam à vitimização e/ou medo de ser vítima de crime, assim como para o mapeamento das percepções relacionadas às instituições de segurança que atuam na cidade (Produto 4).

Além desses elementos, o plano foi embasado em revisões de outros planos municipais e na análise da literatura que discute o papel do município na segurança pública, bem como nas recentes legislações sobre a temática. Dentre elas, temos, inicialmente, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), instituída pela Lei nº 13.675/2018, que reforça como os municípios, junto aos estados e ao Distrito Federal, devem elaborar e implantar seus próprios planos de segurança pública e defesa social, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança. Depois, temos o Plano Nacional de Segurança Pública, em sua versão original (2018–2028) e também em sua versão atualizada (2021–2030), sendo que ambos destacam a imperiosa necessidade do planejamento estratégico no âmbito municipal, enfatizando a necessidade de uma atuação integrada e coordenada entre as diferentes esferas de governo e a participação ativa dos municípios na promoção de um ambiente seguro.

Por fim, vale destacar que este documento também se estrutura na ideia de participação comunitária. Assim sendo, os compromissos e as ações estruturados a partir do diagnóstico inicial foram apresentados à população de Contagem no dia 23 de agosto de 2024, quando a equipe do CRISP/UFMG recebeu outras sugestões de propostas de intervenção, mais adequadas à realidade local e, ainda, ao que a Prefeitura da cidade já vem realizando no âmbito do Planejamento Estratégico 2030. Em outras palavras, a audiência

pública permitiu que a população, representantes de instituições, entidades e forças de segurança participassem ativamente da formulação do plano, assegurando que suas necessidades e preocupações fossem devidamente consideradas e incorporadas.

Nas próximas páginas, delineamos o Plano de Segurança Pública a ser implementado no município de Contagem no próximo ano, o qual está estruturado em torno de um contexto político e institucional que reconhece a importância crescente dos municípios na promoção da segurança. Para tanto, neste documento são elencados os compromissos fundamentais que a Prefeitura deve assumir, como: a institucionalização de mecanismos de governança; o investimento em infraestrutura urbana, projetos sociais e culturais; a articulação das forças de segurança que atuam em âmbito local; e o aperfeiçoamento da Guarda Municipal. A partir desses compromissos, o plano propõe um conjunto integrado de intervenções e ações, organizadas em dez eixos estratégicos, que visam fortalecer a sensação de pertencimento à cidade, aumentar a segurança nos espaços públicos, engajar a juventude na prevenção à criminalidade, produzir evidências para o trabalho integrado e enfrentar diretamente os crimes patrimoniais, os delitos contra a mulher e os homicídios. Também são contempladas políticas de cidadania para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional, a valorização dos profissionais da Guarda Municipal, o combate ao racismo estrutural e institucional, e a prevenção da violência no trânsito. O objetivo final é criar um ambiente urbano mais seguro e integrado, em que a segurança pública seja fruto de um esforço coletivo e coordenado, refletindo, assim, as aspirações da população de Contagem.

Contexto político e institucional da segurança pública

Esta seção tem como objetivo explorar o papel do Governo Federal como indutor de políticas de segurança em âmbito municipal e analisar as diretrizes estabelecidas pelo Novo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030. Esses eixos são necessários para o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem, pois orientam a integração das políticas locais com as estratégias nacionais, tendo, ainda, o acesso das prefeituras aos recursos federais sido condicionado à existência de Planos Municipais articulados com os princípios do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública (Ricardo; Caruso, 2007). Nesse sentido, o contexto político e institucional é essencial para moldar as diretrizes e ações do Plano Municipal de Contagem, garantindo que ele responda de forma adequada tanto às necessidades locais como às iniciativas federais para a promoção de uma segurança pública mais coordenada e articulada dentro do Sistema Único de Segurança Pública.

O Governo Federal como indutor de políticas municipais

Até os anos 1990, a segurança pública no Brasil era predominantemente vista como uma responsabilidade do Governo Estadual, em conjunto com o Sistema de Justiça Criminal, que compreendia as Polícias, o Ministério Público, o Poder Judiciário e a administração prisional. Essa configuração se baseava no artigo 144 da Constituição Federal, que atribuía às esferas estaduais a responsabilidade direta pelas Polícias Civis e Militares, limitando a participação federal e municipal. Historicamente, as estratégias para combater a criminalidade violenta no país enfatizavam o fortalecimento dos mecanismos jurídicos e institucionais, além do uso intensivo da força. Esse modelo defendia que a expansão do efetivo policial, o aprimoramento da capacidade bélica e a aplicação de punições mais severas aos criminosos eram essenciais para alcançar a segurança pública. Com isso, adotava-se uma abordagem reativa e repressiva, que sugeria que uma maior presença policial e sanções rígidas seriam suficientes para controlar a criminalidade (CRISP/UFMG, 2011).

Desde o início do século XXI, há uma nova abordagem interpretativa e institucional da segurança pública, ampliando o conceito e as práticas envolvidas. Kahn e Zanetic (2006) apontam que as discussões sobre o controle da criminalidade passaram a priorizar estratégias preventivas e situacionais, contrastando com os métodos tradicionalmente adotados no Brasil. Esse movimento pode ser visto como uma resposta à análise crítica da eficácia do modelo anterior, que se mostrou insuficiente para enfrentar as complexas dinâmicas sociais que influenciam as altas taxas de criminalidade. Houve

um reconhecimento crescente de que as forças policiais, sozinhas, não são capazes de resolver os problemas de segurança pública.

Como resultado, a criminalidade, antes tratada exclusivamente como uma questão policial, passou a ser vista como um problema multidisciplinar, envolvendo diferentes níveis e instâncias administrativas, o que resultou em mudanças significativas na formulação de políticas públicas de segurança. Os investimentos, que antes eram direcionados quase exclusivamente ao sistema de justiça, passaram a incluir atividades voltadas ao diagnóstico e ao levantamento de informações nas comunidades, fortalecimento dos mecanismos de participação pública e desenvolvimento de projetos de prevenção à violência, entre outras iniciativas (CRISP/UFMG, 2011). Um marco importante nesse contexto foi a formulação, no início dos anos 1990, do plano Collor de combate ao crime, o qual consiste na primeira tentativa do governo brasileiro de abordar a segurança pública de maneira mais integrada. Porém, como destacam Spaniol et al. (2020), o foco principal do governo estava na estabilização econômica e nas reformas do Estado, deixando a segurança pública em segundo plano. Por isso, no princípio dos anos 1990, as questões de prevenção e integração entre as esferas federativas foram pouco enfatizadas, o que limitou a eficácia das iniciativas de segurança pública no contexto de um Brasil em transição econômica (Spaniol et al., 2020).

Com o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), houve uma reorientação significativa nas políticas de segurança pública. Spaniol *et al.* (2020) apontam que o governo FHC promoveu a modernização das forças policiais, criou a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e desenvolveu o Sistema de Informações Criminais (INFOSEG), além de ter estabelecido o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP). Todas essas ações tinham como objetivo melhorar a capacidade técnica das Polícias e fortalecer a integração entre os níveis federal, estadual e municipal (Spaniol *et al.*, 2020, p. 123).

O I Plano Nacional de Segurança Pública, lançado em 2000, também faz parte do governo FHC e introduziu o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que inicialmente dispunha de cerca de R\$300 milhões anuais para investimentos em recursos humanos e materiais para as Polícias (Kahn; Zanetic, 2006). Ou seja, com a criação do FNSP, o Governo Federal começou a reconhecer oficialmente a participação dos governos locais na segurança pública, incentivando sua atuação através da alocação de recursos federais para projetos de segurança em nível municipal. Essa mudança possibilitou que os municípios, ao implementarem Guardas Municipais e apresentarem projetos alinhados com a política de segurança pública nacional, pudessem acessar tais verbas. Segundo Delgado (2022), é a partir dessa mudança que houve uma progressiva responsabilização dos municípios pela segurança pública, com os governos locais assumindo um papel privilegiado na implementação de programas formulados em níveis superiores de governo.

Dado que o município é o ente federado mais próximo do cidadão, espera-se que ele desempenhe um papel de destaque na resposta às demandas da população por segurança. Para cumprir essa função, é necessário que o município adote um modelo de administração que vá além da simples presença de agentes das Guardas Municipais, incorporando mecanismos que facilitem a gestão da segurança pública, como a criação de uma secretaria, um conselho e um fundo municipal de segurança pública, entre outros (Lima et al., 2014). Ao longo dos anos 2000, consolida-se o entendimento de que, embora o artigo 144 da Constituição Federal limite o papel do município na segurança pública, outros dispositivos legais e uma interpretação ampliada do conceito de prevenção permitem que os municípios contribuam significativamente para essa área. Essa mudança de foco reconhece que a atuação municipal na prevenção não compete com funções estaduais, mas, ao contrário, cumpre legalmente suas atribuições. A médio e a longo prazo, essa atuação proativa dos municípios pode impactar positivamente os índices de violência e criminalidade, reduzindo-os, fazendo com que o poder local participe como cogestor da segurança pública (Ricardo; Caruso, 2007).

O crescimento do envolvimento dos municípios em paralelo às iniciativas federais também se reflete nos investimentos em prevenção voltados especificamente para a criminalidade e a violência. O programa Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção à Violência (PIAPS), gerido pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência a partir de 2001, foi pioneiro ao adotar uma abordagem preventiva. O PIAPS negociava diretamente com as prefeituras para implementar projetos e alocar recursos federais, reconhecendo a importância do governo local na prevenção da criminalidade. Essa postura foi mantida nos governos subsequentes, com a criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), instituído pela Lei nº 11.530, de 2007, que combinou políticas de segurança com iniciativas sociais e concedeu autonomia administrativa e financeira aos municípios.

O PRONASCI propôs um conjunto abrangente de 94 ações com objetivos que incluíam a modernização do sistema de segurança pública e a valorização de seus profissionais, a reestruturação do sistema prisional, a ressocialização de jovens com penas restritivas de liberdade e egressos do sistema prisional, e a integração de jovens em situação infracional ou criminal nas políticas sociais do governo. Além disso, o programa focava no combate à corrupção policial e ao crime organizado, na promoção dos direitos humanos e na recuperação de espaços públicos degradados por meio de medidas de urbanização. Essas ações refletiram uma abordagem inovadora e preventiva da segurança pública, destacando a importância da colaboração intersetorial e da inclusão social na redução da criminalidade. Segundo Spaniol *et al.* (2020), o PRONASCI foi crucial para descentralizar a política de segurança pública, conferindo maior autonomia aos municípios e integrando ações de prevenção à violência. Esse movimento estabeleceu um novo paradigma de colaboração entre as esferas de governo, no qual os municípios passaram a desempenhar um

papel protagonista. Entre as iniciativas que exemplificam esse protagonismo municipal, destaca-se a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), uma instância indispensável para a obtenção de recursos federais, que seria responsável pela elaboração, pelo monitoramento e pela avaliação das ações regionais do PRONASCI. O GGIM promovia a coordenação entre diversas forças de segurança, como as Guardas Municipais e a Secretaria de Segurança Pública, além de envolver a sociedade civil por meio de representantes das comunidades locais (Spaniol *et al.*, 2020, p. 126).

Após o PRONASCI, o Brasil ficou dez anos sem uma proposta de indução mais direcionada para a atuação dos municípios na seara da segurança pública. A grande mudança nesse contexto foi a aprovação do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014), que regulamentou a ação dessa agência numa perspectiva mais preventiva, ainda que tenha contemplado dimensões essencialmente repressivas. A retomada da articulação municipal para a segurança pública veio com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Lei nº 13.675/2018), que representou um avanço significativo na estruturação e na coordenação das políticas de segurança pública no Brasil. Afinal, foi essa lei que criou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), cujo objetivo é integrar e articular as forças de segurança pública, federais, estaduais e municipais, estabelecendo princípios, diretrizes e instrumentos necessários para a implementação de políticas de segurança de maneira coordenada em todo o país.

Também em 2018, o Ministério da Justiça apresenta a primeira versão do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) 2018–2028, a qual buscou consolidar uma estratégia de segurança pública de longo prazo, com metas específicas a serem atingidas ao longo de um período de dez anos. Organizado em ciclos bienais, o plano prevê revisões periódicas para garantir sua adequação às necessidades emergentes e seu alinhamento com as contribuições de diferentes setores da sociedade. Com uma abordagem que enfatiza a prevenção e a redução da criminalidade em áreas de risco, o PNSPDS estabeleceu mecanismos de governança, como o Comitê de Governança Estratégica, responsável por avaliar, direcionar e monitorar a implementação das políticas de segurança pública, assegurando a coesão das ações em todos os níveis de governo.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) 2021–2030 representa a mais recente estratégia preventiva voltada para áreas de risco, implementada pelo Governo Federal. Também organizado em ciclos bienais de execução, o PNSPDS foi planejado para ter uma duração total de dez anos, com revisões contínuas para garantir sua adaptação às mudanças e aos desafios emergentes. A novidade foi que a revisão realizada em 2021 é resultado de uma consulta pública, na qual o texto de 2018 recebeu cerca de 1.400 contribuições da população e de órgãos públicos, evidenciando a importância da participação social no processo de formulação de políticas de segurança. A estruturação e a execução dessas políticas reforçam a importância

da integração entre as esferas federal, estadual e municipal, em consonância com o que foi discutido por Spaniol *et al.* (2020), ao abordar a necessidade de uma abordagem descentralizada e colaborativa para enfrentar os desafios da segurança pública no Brasil.¹

Em 2023, o Governo Federal, através do Decreto nº. 11.436, de 15 de março de 2023, lançou o PRONASCI II. Como eixos prioritários, estão: as políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres; políticas focalizadas em territórios vulneráveis; apoio a vítimas da criminalidade; assim como fomento a políticas de cidadania e de ensino, além daquelas voltadas para incentivar o trabalho para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. O último eixo do PRONASCI II é o combate ao racismo estrutural e a crimes decorrentes. O programa se estabelece com o objetivo de contribuir para a implementação e a consecução das metas e ações previstas no Plano Nacional supracitado.

Em suma, ao analisarmos a evolução do Plano Nacional de Segurança Pública desde os anos 2000, passando pelo PIAPS, pelo PRONASCI e pelo SUSP, chegando até o atual Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030 e o PRONASCI II, observa-se que as diretrizes gerais em relação aos municípios têm-se consolidado em torno de alguns eixos principais: uma atuação primordialmente preventiva e complementar, integrada com os demais atores, focada em áreas e populações de risco, de natureza multidisciplinar e baseada em evidências, tanto no diagnóstico quanto no monitoramento e na avaliação das políticas implementadas. Dessa maneira, essas diretrizes também servem de base para o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem, refletindo o compromisso do município de se alinhar às estratégias nacionais e promover uma segurança pública mais participativa.

O papel dos municípios na segurança pública

Como destacado na seção anterior, o PNSPDS estabelece que estados e municípios fazem parte integrante do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), deixando claro que ambos são protagonistas no processo de construção de uma sociedade mais segura. O plano também assegura a autonomia dos entes federativos, atribuindo a responsabilidade pelas ações preventivas tanto aos estados quanto aos municípios e garantindo a participação de ambos na governança e na avaliação das políticas implementadas. Em relação às responsabilidades dos diferentes entes federativos, o texto sugere que cabe ao Governo Federal, principalmente, conforme prevê a Lei nº 13.675/2018:

- I desenvolver, apoiar e implementar programas e projetos destinados às ações preventivas e de salvaguarda, conjugando esforços de setores públicos e privados, incluindo iniciativas de polícia comunitária e atuação municipal;
- II padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre se-

1 Para ler o plano completo: https://www.gov.br/mj/ pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/ plano_nac-_de_seguranca_publica_e_def-_soc-_2021___2030.pdf/view. Acesso em: 30 out. 2024. gurança pública entre União, estados, Distrito Federal e municípios por meio da implementação do SINESP; e

III - estimular a padronização da formação, capacitação e qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitando as especificidades e diversidades regionais, em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. (Brasil, 2018).

O Governo Federal se compromete a apoiar os municípios na elaboração de seus planos e diagnósticos locais, fornecendo diretrizes sobre como conduzir diagnósticos e criar planos de segurança pública e defesa social alinhados com os padrões estabelecidos pelo PNSPDS. Isso inclui fornecer tanto apoio financeiro quanto técnico para garantir que os planos estratégicos municipais estejam alinhados às necessidades e demandas locais, e que possam ser devidamente implementados. Embora os detalhes específicos sobre o envio e a avaliação dos planos ainda não estejam completamente definidos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública é o ente responsável por analisar e aprovar os Planos Municipais para o recebimento de recursos, com base em critérios previamente estabelecidos.

Nesse contexto, os Planos Municipais devem incluir: um diagnóstico detalhado da segurança pública no contexto do ente federativo; a descrição do método utilizado na elaboração do plano; o alinhamento do plano com o planejamento estratégico e com o orçamento do ente federativo; as fontes de financiamento previstas; o período de vigência; ações estratégicas detalhadas com responsáveis, prazos e alinhamento com as ações do PNSPDS; metas e indicadores relacionados às ações estratégicas; e o monitoramento e a avaliação do plano, com padrões de controle e ciclos de monitoramento sincronizados com o ciclo do Plano Nacional. Um aspecto adicional a ser destacado é a estrutura de governança do PNSPDS no âmbito dos entes federados, que inclui a definição dos atores envolvidos, como gestores governamentais, conselhos e operadores. Essa estrutura detalha as atribuições de cada ator, as competências dos conselhos, os padrões de governança a serem adotados e os ciclos de implementação, além de prever um plano específico para o controle de riscos do plano no ente federativo.

O Guia Segurança no Município, publicação realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto Cidades Sustentáveis, coloca cinco principais eixos de ação para um Plano Municipal de Segurança Pública. O primeiro eixo trata do (i) Sistema de Gestão Integrada, de tal maneira que haja, no desenho e na implementação do Plano, profissionais da gestão municipal que atuem em conjunto e de forma intersetorial. O segundo trata da (ii) Governança participativa e controle social, com a ênfase na importância de aproximar os órgãos de segurança da sociedade, de forma a estabelecer sentimentos de cooperação e confiança. O terceiro eixo trata do (iii) Ordenamento territorial e urbano, com a discussão da posse e do uso do espaço público, pensando em locais de lazer, cultura, iluminação pública, trânsito, entre outros. O quarto discute (iv) Informação, inteligência e operações de

segurança, para que as políticas implementadas possam ser subsidiadas pelos dados, evidenciando fenômenos de insegurança e desigualdade. Por fim, o eixo (v) Prevenção social da violência e promoção de cultura de paz lida com as ações mais diretas que promovam a paz e com políticas públicas para além da segurança, mesmo que com efeito direto: primeira infância, geração de empregos, assistência social, entre outros. Enfatiza, ainda, a multiplicidade de possibilidades e estratégias para a elaboração e a implementação de um Plano, considerando a diversidade de contextos de municípios brasileiros (FBSP, 2022).

Nesse panorama, o Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem aqui apresentado foi desenvolvido a partir de um diagnóstico detalhado da criminalidade local, baseado nos registros administrativos das forças de segurança e da saúde, além de consultas amplas com a população e entrevistas com atores diretamente envolvidos na segurança pública do município. Esse processo de elaboração foi, ainda, enriquecido pela consulta pública realizada em agosto de 2024, que permitiu à comunidade de Contagem participar ativamente na definição das prioridades e estratégias do plano. Alinhado com as metas nacionais, o Plano Municipal de Contagem adotou uma abordagem preventiva, integrada e baseada em evidências, refletindo a realidade local e garantindo que as políticas de segurança pública sejam implementadas de forma coordenada, em harmonia com as diretrizes federais e estaduais.

Pilares do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem

Como já dito anteriormente, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, estabelece a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, conforme o § 7º do art. 144 da Constituição Federal. Entre os pontos mais relevantes, destaca-se o art. 3º, que atribui à União a responsabilidade de estabelecer a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNS-PDS). Estados, Distrito Federal e municípios devem formular suas políticas locais em conformidade com essas diretrizes nacionais. A legislação enfatiza a importância de uma análise detalhada e do enfrentamento de riscos à convivência social, abordando emergências e crimes de caráter interestadual e transnacional. Além disso, o § 5º do art. 22 dessa mesma lei obriga os estados, o Distrito Federal e os municípios a elaborarem e implementarem seus próprios planos de segurança pública e defesa social, dentro de um prazo de dois anos a partir da publicação do Plano Nacional. O não cumprimento desse prazo resultará na impossibilidade de receber recursos da União destinados à execução de programas ou ações de segurança pública.

Os compromissos estabelecidos no Plano Municipal de Segurança de Contagem devem ser implementados ao longo do período de 2025 a 2028, com indicadores monitorados semestralmente para garantir o acompanhamento contínuo e ajustável das ações propostas. As metas estabelecidas deverão ser contabilizadas e avaliadas no último ano do governo, permitindo uma análise abrangente dos resultados alcançados. Assim, esse documento não funciona apenas como formalidade, mas como uma ferramenta estratégica que orienta as ações locais para a redução e a prevenção da violência urbana. Os princípios fundamentais de um Plano Municipal de Segurança Pública representam os valores e as diretrizes orientadoras que guiam as ações e políticas a serem implementadas, assim como indica quais são as prioridades municipais. Eles são, portanto, a base sobre a qual o plano é construído, assegurando que todas as decisões e iniciativas sejam coerentes, éticas e alinhadas com o objetivo maior de promover um ambiente seguro e inclusivo para toda a comunidade. Nesta seção, abordamos os quatro princípios estruturantes do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem.

A sustentabilidade financeira — primeiro princípio — exige que recursos adequados sejam alocados para todas as ações desde o início do planejamento, identificando e mobilizando diversas fontes de financiamento, tanto públicas quanto privadas, para garantir a continuidade das iniciativas. O segundo princípio a ser tratado é a integração, de forma que a abordagem integrada reconhece a complexidade da segurança pública e a necessidade de uma resposta multifacetada, envolvendo diversas áreas do conhecimento e setores da sociedade, em conformidade com as reorientações atuais que destacam o papel essencial dos municípios. O terceiro princípio foca na participação social, uma vez que é essencial garantir o envolvimento da comunidade em

todas as etapas do processo, desde a elaboração até a implementação e a avaliação do plano. Por fim, o quarto princípio versa sobre a cultura da paz e da cidadania, aspecto necessário para a construção de uma cidade segura, baseando-se numa lógica de transformação das mentalidades e dos valores para, então, impactar a redução da violência e da criminalidade.

2 Para mais informações a respeito da política, ver: https://publicacoes. forumseguranca.org.br/ items/746b12dd-6d03-45b4ad4a-3ac7b30658ac. Acesso em: 7 set. 2024.

Princípio 1: Financiamento da segurança pública municipal

Elaborar um plano de segurança pública é o primeiro passo, mas sua implementação exige um investimento financeiro considerável e sustentável a longo prazo. Em regra, a maioria dos municípios brasileiros destina entre 1% e 1,5% de seu orçamento para ações de segurança, com a maior parte desses recursos sendo direcionada para a folha de pagamento das Guardas Municipais e para programas sociais (Peres; Bueno; Dias, 2016). Diante dessa realidade, surge um desafio fundamental: como garantir a sustentabilidade financeira das políticas de segurança pública? A resposta está na diversificação das fontes de financiamento. A busca por recursos federais, estaduais e privados é essencial para garantir a continuidade e a ampliação das ações de segurança pública.

Existem várias alternativas que os governos municipais podem adotar para financiar seus projetos na área de segurança. Uma dessas alternativas é a criação de um Fundo Municipal de Segurança Urbana, que pode ser complementado com incentivos fiscais e com a participação popular na gestão do fundo, através de conselhos deliberativos com representantes da sociedade civil. Outra possibilidade é buscar financiamentos internacionais para projetos-piloto que possam servir de modelo para outras cidades, atraindo mais investimentos, tal como foi realizado por Teresina, através de recursos do Banco Mundial para a implementação da política Vila Bairro Segurança.² As parcerias com o setor privado e com ONGs também são alternativas, especialmente com empresas de tecnologia, para o desenvolvimento de soluções inovadoras em segurança pública, e com organizações que financiam programas na América Latina ou em países em desenvolvimento. Além disso, os municípios devem explorar as oportunidades oferecidas por fundos e programas federais, como participar de chamadas públicas para a apresentação de projetos inovadores (Ribeiro; Patrício, 2008). As emendas parlamentares também representam uma importante fonte de recursos, e a criação de redes de municípios pode fortalecer a articulação e aumentar as chances de sucesso na busca por essas verbas.

O Governo Federal, por sua vez, criou vários fundos e programas destinados a apoiar estados e municípios em diferentes aspectos da segurança pública. Entre esses fundos, destacam-se: o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), que visa melhorar a infraestrutura do sistema penitenciário; o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), destinado à prevenção do uso de drogas e ao tratamento de dependentes; e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP),

que fornece recursos para a modernização e a requalificação das Polícias e das Guardas Municipais. Desde 2011, a seleção dos projetos municipais para a implementação das ações do Sistema Integrado de Prevenção à Violência e à Criminalidade, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), é realizada fundo a fundo.

Quadro 1: Fontes de financiamento possíveis e viáveis para a segurança municipal

Fonte de financiamento	Descrição	Objetivos principais
Fundo Municipal de Segurança Pública	Fundo criado pelo município, podendo incluir incentivos fiscais e participação popular na gestão, através de conselhos deliberativos.	Financiar projetos locais de segurança pública e programas de prevenção à violência.
Financiamentos Internacionais	Recursos obtidos de instituições internacionais para o desenvolvimento de projetospiloto e iniciativas inovadoras em segurança pública.	Desenvolver projetos-piloto que possam ser replicados em outras cidades.
Parcerias com o Setor Privado e ONGs	Colaborações com empresas, especialmente de tecnologia, e com ONGs para desenvolver soluções inovadoras em segurança pública.	Ampliar o escopo e a inovação das políticas de segurança pública.
Fundos e Programas Federais	Recursos disponibilizados pelo Governo Federal, como o FUNPEN, o FUNAD e o FNSP, para apoiar estados e municípios em diversas áreas de segurança.	Modernizar infraestrutura, combater drogas e requalificar as forças de segurança.
Emendas Parlamentares	Recursos alocados por deputados e senadores no orçamento federal para projetos específicos nos municípios.	Financiar iniciativas locais específicas de segurança pública.
Chamadas Públicas e Editais	Oportunidades oferecidas por órgãos públicos e privados para a apresentação de projetos que possam receber financiamento.	Apresentar projetos inovadores para obter recursos adicionais.

Fonte: Elaboração própria.

É importante destacar que as regras para a obtenção de recursos variam conforme o fundo e o programa solicitado. Portanto, os municípios que pretendem desenvolver políticas de segurança devem investir no desenvolvimento de uma unidade gestora especializada, capaz de formular projetos compatíveis com as exigências de cada fundo. Muitas vezes, recursos disponíveis não são

utilizados devido à falta de bons projetos alinhados com as propostas dos fundos (Peres; Bueno; Dias, 2016). Por isso, a elaboração de um diagnóstico preciso e a definição de planos de ação focados na realidade local são fundamentais para maximizar as chances de sucesso na captação de recursos. Mesmo que um município disponha de recursos limitados, o Plano Municipal de Segurança Pública é uma ferramenta essencial para potencializar e utilizar esses recursos, posto que permite ao município priorizar áreas e populações em situação de risco, concentrando investimentos em ações cuja efetividade seja comprovada por evidências. Dessa forma, ao focar em iniciativas com maior probabilidade de impacto positivo, o plano não só maximiza o retorno sobre o investimento, mas também assegura que os recursos limitados sejam empregados de maneira mais produtiva, enfrentando os desafios específicos de segurança pública com que o município se depara.

3 Nesse sentido, ver: https://forumseguranca.org.br/wp-content/up-loads/2022/07/02-guia-se-guranca-no-municipio-fb-sp-e-pcs-1.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

Princípio 2: Participação cidadã

A participação ativa da população na elaboração do Plano Municipal de Segurança é essencial para garantir que as soluções propostas sejam verdadeiramente alinhadas com as necessidades locais. As vivências diárias e as dinâmicas sociais da comunidade fornecem insights valiosos que muitas vezes escapam à percepção das autoridades, tornando-se cruciais na identificação precisa dos problemas e na formulação de estratégias adequadas. Ao integrar essas experiências comunitárias no processo de planejamento, o Plano não apenas ganha legitimidade, mas também aumenta significativamente suas chances de sucesso na implementação. Quando a comunidade se apropria do plano, o vínculo entre a população e as ações de segurança é fortalecido, facilitando a colaboração e o apoio necessários para a execução prática das propostas.

Diversas estratégias podem ser utilizadas para captar as demandas da população na área de segurança, as quais incluem o monitoramento de redes sociais, a análise de solicitações e reclamações encaminhadas à Guarda Municipal e à Prefeitura, bem como a organização de reuniões presenciais e assembleias públicas. Adicionalmente, a criação de um canal digital de comunicação entre os cidadãos e a Prefeitura pode assegurar uma colaboração contínua, permitindo que os cidadãos participem da elaboração do Plano em tempo real, desde que tenham acesso à Internet; isso pode ser realizado a partir de formulários online. A condução de pesquisas de vitimização também é uma ferramenta de suma importância, posto que oferece uma visão detalhada sobre as experiências da população com a criminalidade, suas percepções de segurança e suas expectativas em relação ao poder público.

Essas parcerias com a sociedade desempenham um papel fundamental no processo de institucionalização das políticas e dos projetos de segurança pública. O Guia de Segurança do Município, já mencionado anteriormente,³ destaca que a criação de conselhos e outras instâncias participativas permite

que a comunidade se envolva diretamente no planejamento, na tomada de decisões e no monitoramento das políticas de segurança no âmbito municipal.

A Prefeitura de Contagem, assim, deve se aproximar das instâncias de participação popular permanente, como conselhos municipais e conselhos locais de segurança, garantindo recursos para seu funcionamento. Pode-se, também, criar espaços coletivos referente à segurança pública, de forma a aprimorar a participação social. Quanto mais a população de Contagem se sentir pertencente à cidade, mais engajada ela será em relação às propostas de participação, assim como terá maior confiança nas políticas implementadas. Observa-se um esforço contínuo por parte da administração pública de Contagem para fortalecer esse sentimento de pertencimento, o que, por sua vez, solidifica a relação entre a população e a administração municipal. Esse contexto favorável é, portanto, crucial para a implementação bem-sucedida das propostas do plano de segurança.

Princípio 3: Transparência e atuação multidisciplinar

Contagem possui uma Guarda Municipal, um expediente de que nem todos os municípios brasileiros dispõem. No entanto, todos os municípios têm à sua disposição recursos fundamentais para a promoção da segurança pública. As prefeituras são responsáveis pela limpeza e pela conservação de ruas e praças, pela iluminação pública, pelo planejamento urbano, pelo controle de ruídos excessivos e pela gestão de equipamentos públicos de esportes e lazer. Além disso, compartilham a responsabilidade em áreas essenciais como saúde e educação, as quais têm uma influência significativa na segurança pública, conforme demonstrado por estudos na área que apontam para a importância dos fatores indiretos e situacionais na dinâmica da criminalidade (CRISP/UFMG, 2011).

A segurança pública é profundamente influenciada por uma série de fatores indiretos e situacionais. Esses fatores moldam as dinâmicas de criminalidade e afetam diretamente a participação da população na vida comunitária, destacando a necessidade de uma abordagem integrada. A efetividade das políticas de segurança está intrinsecamente ligada ao envolvimento de múltiplos setores do município, uma vez que a criminalidade e a violência são fenômenos multifacetados. Assim, as soluções para esses problemas exigem uma abordagem abrangente e intersetorial, envolvendo secretarias e órgãos municipais, como educação, cultura, esporte e urbanismo, que desempenham papéis fundamentais na prevenção do crime. A articulação dessas áreas permite uma resposta mais holística às questões de segurança pública, potencializando a capacidade do município de enfrentar desafios complexos e promover um ambiente mais seguro e inclusivo para a população.

Para alcançar uma segurança pública abrangente, é crucial romper com o

isolamento das iniciativas tradicionais, adotando uma abordagem que integre uma ampla rede de atores sociais.

Princípio 4: Cultura de paz e cidadania

A promoção de uma cultura de paz e cidadania é fundamental para a construção de uma sociedade segura, justa e inclusiva. Esse princípio se baseia na premissa de que a redução da violência e da criminalidade não pode ser alcançada apenas por meio de medidas repressivas, mas exige uma transformação profunda nas mentalidades, nos valores cívicos e na educação dos cidadãos. De acordo com Oliveira, Zanetic e Natal (2020), a teoria da justeza procedimental parte do princípio de que a obediência às leis e a adesão às normas sociais estão diretamente relacionadas à percepção de justiça e legitimidade das instituições. Quando as leis são percebidas como justas, há uma maior disposição voluntária por parte dos cidadãos para segui-las, independentemente do medo de punição ou pressão social. Portanto, é essencial que as políticas públicas de segurança sejam orientadas não apenas para a repressão, mas também para a promoção de uma convivência pacífica e para o fortalecimento da coesão social.

Nesse contexto, a cultura de paz deve ser promovida por meio de políticas educacionais e sociais que incentivem a resolução pacífica de conflitos, o respeito aos direitos humanos e a valorização da diversidade. A cartilha recentemente formulada pela Rede de Justiça Criminal⁴ acerca de bons exemplos de segurança pública ancorados nos princípios de cultura de paz indica que, em cidades como Bogotá, as estratégias de segurança pública combinam intervenções urbanas e campanhas educativas para fomentar o respeito à vida e à cidadania. Já no Brasil, municípios como Belém, Diadema, Hortolândia, Jundiaí e São Paulo têm incorporado a promoção de uma cultura de paz em suas estratégias de segurança pública, refletindo a importância de políticas preventivas que transcendam ciclos políticos e garantam a continuidade das ações implementadas.

Na próxima seção, serão apresentados os eixos estratégicos do plano, detalhando as ações propostas para cada um deles, assim como os indicadores de monitoramento e avaliação que permitirão acompanhar o progresso e o impacto das iniciativas implementadas. 4 Disponível em: https://redejusticacriminal.org/rede-justica-criminal-aler-ta-sobre-o-que-candida-tos-podem-fazer-para-conter-a-violencia-nas-cidades/. Acesso em: 2 set. 2024.

A essência do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem

Para aprimorar o desempenho municipal na segurança pública, é imprescindível planejar e coordenar as atividades dos diferentes órgãos envolvidos, promovendo uma integração entre os níveis municipal, estadual e federal. O Plano Municipal de Segurança de Contagem surge como uma etapa fundamental nesse processo, estabelecendo diretrizes para a atuação da Prefeitura na área de segurança. Para assegurar o cumprimento dos objetivos delineados, os compromissos assumidos neste documento deverão ser concretizados ao longo do período de 2025 a 2028. Esse processo exige um acompanhamento semestral dos indicadores, permitindo ajustes nas ações sempre que necessário. Além disso, o alcance das metas deverá ser rigorosamente avaliado no último ano do governo, o que possibilita uma mensuração abrangente dos resultados obtidos.

Logo, a implementação do Plano Municipal de Segurança de Contagem não se limita à formulação de ações pontuais, mas busca uma abordagem integrada, promovendo a articulação entre os níveis municipal, estadual e federal para aprimorar o desempenho das políticas de segurança pública. Alinhado aos princípios centrais destacados — sustentabilidade financeira, transparência, participação comunitária e cultura de paz —, o plano orienta a atuação da Prefeitura, incorporando diretrizes que atendem as demandas específicas da cidade, como a prevenção à violência e a proteção de grupos vulneráveis, garantindo que as ações estejam em consonância com boas práticas reconhecidas na literatura especializada (Madeira; Rodrigues, 2015; FBSP, 2022). Em vez de se basear exclusivamente em modelos tradicionais de policiamento ostensivo, o plano adota uma abordagem inovadora que leva em conta as condições socioeconômicas e culturais específicas de Contagem. O plano também detalha uma série de ações práticas, como o empoderamento da comunidade e a promoção de uma gestão estratégica da segurança, seguindo diretrizes de programas como o PRONASCI II, que enfatiza a importância da descentralização e da participação local na formulação de políticas de segurança (Madeira; Rodrigues, 2015). Assim, o Plano Municipal de Segurança de Contagem busca ser mais do que um documento formal; ele visa ser um instrumento de transformação social, contribuindo para a construção de um ambiente urbano mais seguro e inclusivo.

Eixo 1: Institucionalização de mecanismos de governança

A institucionalização de mecanismos de governança robustos e integrados é uma das diretrizes do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem porque garante uma abordagem coordenada e participativa, fundamental para a implementação das políticas de segurança. O estudo de Ribeiro e

Patrício (2008) enfatiza que a efetividade das políticas de segurança pública depende de uma estrutura de governança capaz de articular as diferentes esferas de governo, integrar as forças de segurança e envolver a comunidade de maneira ativa e contínua.

A necessidade de institucionalizar mecanismos de governança no Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem é evidente diante da complexidade dos desafios de segurança enfrentados pelo município e, ainda, tendo em vista a importância de uma coordenação entre as diversas instâncias administrativas e as forças de segurança. O diagnóstico qualitativo de Contagem aponta que, embora haja iniciativas em andamento e ações já implementadas, a integração dessas políticas e a coordenação entre os diferentes setores ainda precisam ser fortalecidas para alcançar a redução da criminalidade e a promoção de segurança. A falta de respostas ou a superficialidade das informações fornecidas por algumas secretarias durante a coleta de dados para a elaboração do plano sugerem uma ausência de mecanismos claros e bem definidos para a comunicação e o compartilhamento de informações entre os órgãos municipais.

Assim, a criação de um eixo voltado à institucionalização de mecanismos de governança permitirá o fortalecimento da gestão integrada e a consolidação de um fluxo de informações entre as secretarias e os demais órgãos envolvidos na segurança pública. Além disso, a implementação de mecanismos formais de governança pode facilitar a harmonização das políticas de segurança locais com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), garantindo que as ações do município estejam alinhadas com os objetivos nacionais, ao mesmo tempo que atendem às necessidades específicas de Contagem. Isso inclui, por exemplo, a institucionalização de conselhos intersetoriais que possam coordenar as políticas de segurança, monitorar a execução das ações e garantir que as metas estabelecidas no plano sejam cumpridas de maneira efetiva e transparente.

No contexto de Contagem, essa estrutura de governança será composta por quatro pilares principais: o Gabinete de Gestão Integrada (GGI); o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC); os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG); e o Observatório de Segurança Pública Municipal (OSEP). Cada um desses mecanismos desempenha um papel essencial na coordenação das ações de segurança e na promoção de um ambiente mais seguro para a população.

O Gabinete de Gestão Integrada (GGI) é um fórum estratégico que reúne representantes das diversas esferas de governo, incluindo municipal, estadual e federal, além das forças de segurança e de outros órgãos envolvidos na segurança pública. Sua principal função é coordenar e articular as ações de segurança de maneira integrada, garantindo que as políticas sejam executadas de forma coesa e alinhada às diretrizes do plano. A reativação do GGI em Contagem é essencial para melhorar a comunicação e a colaboração entre

os diferentes atores, permitindo uma resposta mais rápida às demandas de segurança. Essa coordenação é crucial para evitar a fragmentação das ações e para assegurar que todos os setores trabalhem em conjunto para alcançar os objetivos do plano.

O Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) é responsável pelo monitoramento em tempo real das atividades de segurança na cidade, permitindo uma resposta rápida e coordenada a incidentes e crises. No entanto, para que o CICC funcione de maneira otimizada, é necessário que sua metodologia de operação seja redesenhada, o que inclui a modernização de suas tecnologias, a adoção de melhores práticas de gestão de crises e a integração mais estreita com as demais forças de segurança e com os outros serviços essenciais. Um CICC bem estruturado garante que as informações fluam rapidamente entre os diversos órgãos, permitindo uma gestão de incidentes e crises, e proporcionando uma maior sensação de segurança para a população.

Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG) já existem em Contagem, mas precisam ser fortalecidos para que possam cumprir plenamente sua função de canalizar as demandas da comunidade para as autoridades competentes. Esses conselhos desempenham um papel fundamental ao permitirem que a população participe ativamente na formulação e no monitoramento das políticas de segurança. Fortalecer os CONSEGs envolve investir na capacitação dos seus membros, promover uma maior participação da comunidade e assegurar que as demandas identificadas pelos conselhos sejam efetivamente encaminhadas e atendidas. Esse fortalecimento garante que as políticas de segurança sejam transparentes e alinhadas com as necessidades reais da população, aumentando a legitimidade das ações implementadas.

Por fim, o Observatório Municipal de Segurança Pública (OSEP), conforme estabelecido pelo Decreto nº 1.102, de 12 de janeiro de 2024, desempenha um papel crucial no suporte à governança e à tomada de decisões estratégicas. As atribuições do OSEP incluem a coordenação e a produção de conhecimento para subsidiar a gestão estratégica e tática, além do monitoramento das ações acordadas no âmbito do GGI. O Observatório é responsável por estabelecer parcerias com diversas secretarias municipais e instituições de pesquisa, visando à manutenção e ao gerenciamento de bancos de dados interligados sobre ações preventivas, repressivas e institucionais. Além disso, o OSEP monitora e sistematiza dados sobre segurança pública e situações de insegurança no município, gerenciando a disponibilização dessas informações e promovendo a coleta e a análise de dados para a difusão de resultados. Com suas atividades, o OSEP contribui significativamente para a construção de um sistema de segurança pública mais transparente, possibilitando que a gestão municipal responda de maneira mais informada e precisa às necessidades de segurança da população.

O quadro a seguir detalha as ações estratégicas propostas para fortalecer os principais mecanismos de governança da segurança pública em Contagem,

incluindo o Gabinete de Gestão Integrada (GGI), o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEP) e o Observatório Municipal de Segurança Pública (OSEP). Cada ação está associada a metas específicas e indicadores de desempenho que permitirão um acompanhamento do progresso dessas iniciativas, as quais são essenciais para garantir uma abordagem coordenada, participativa e baseada em dados na implementação do Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem.

Quadro 2: Ações, metas e indicadores relacionados ao eixo "Institucionalização de mecanismos de governança"

Ação	Meta	Indicador
Reativar e fortalecer o GGI para melhorar a coordenação entre as diferentes esferas de governo e forças de segurança.	Realizar reuniões trimestrais do GGI com a participação de representantes das esferas municipal, estadual e federal, e de todas as forças de segurança.	Número de reuniões realizadas; Grau de participação e alinhamento das ações de segurança.
Inserir, dentro dos Conselhos Regionais, núcleo especializado na discussão sobre segurança pública.	Garantir que todos os conselhos regionais tenham o núcleo (oito, um por regional) e que realizem reuniões mensalmente.	Número de núcleos estabelecidos;
Modernizar o CICC com tecnologias avançadas e práticas de gestão de crises para melhorar a resposta a incidentes.	Implementar novas tecnologias de monitoramento em 100% das áreas críticas da cidade e reduzir o tempo de resposta a incidentes em 20% dentro de quatro anos.	Percentual de áreas monitoradas com novas tecnologias;
Ampliar a atuação do OSEP para coordenar e produzir conhecimento, monitorar e sistematizar dados sobre segurança pública.	Produzir diagnósticos regionais (um por ano), monitorar as ações do GGI e estabelecer parcerias com instituições de pesquisa.	Modernizar infraestrutura, combater drogas e requalificar as forças de segurança.

Fonte: Elaboração própria.

A implementação das ações delineadas no quadro acima é fundamental para o fortalecimento da estrutura de governança em Contagem. Com isso, o município poderá monitorar o avanço das iniciativas, assegurar uma resposta rápida e coordenada a incidentes, e promover uma participação ativa da comunidade.

Eixo 2: Infraestrutura urbana e ordenamento territorial

Neste tópico, destaca-se a importância da regulação e da fiscalização, assim como da revitalização e da ampliação das áreas de lazer e convivência comunitária, como praças, parques e quadras esportivas, que são metas fundamentais em muitos planos de segurança, colaborando para a construção de cidades mais inclusivas e nas quais vigora maior sensação de pertencimento e segurança por parte da população. Esses espaços públicos desempenham um papel crucial na integração e na mobilização da comunidade, especialmente entre os jovens. Ademais, eles fomentam novas conexões entre os membros da comunidade, incentivam o associativismo e promovem iniciativas coletivas. Por outro lado, a negligência e a deterioração desses locais resultam em seu abandono, abrindo caminho para ocupações inadequadas, atividades ilícitas e o aumento da sensação de insegurança.

Esta seção do plano se pauta nos dados da Pesquisa de Vitimização e Medo, realizada em agosto de 2024 pelo CRISP, os quais demonstram que 23,5% dos entrevistados identificaram a existência de prédios, casas ou galpões abandonados em suas vizinhanças, e que quase 50% desses indivíduos notaram a presença de lixo ou entulho em espaços públicos, fatores que contribuem significativamente para a desorganização urbana e a proliferação de ambientes propícios ao crime. Além disso, cerca de 31,4% dos entrevistados perceberam a presença de carros abandonados, que podem ser utilizados para atividades ilícitas ou simplesmente aumentar a sensação de desordem e insegurança. Ou seja, a revitalização de espaços urbanos, a remoção de entulhos, o tratamento adequado de terrenos baldios, a retirada de veículos abandonados e a melhoria da iluminação pública são ações fundamentais para transformar o ambiente urbano e, consequentemente, reduzir a criminalidade.

O município de Contagem tem demonstrado um compromisso significativo com a integração de estratégias urbanas na segurança pública, adotando uma abordagem que considera a estrutura e o espaço urbano como elementos essenciais na promoção da segurança. O diagnóstico qualitativo desenvolvido (CRISP/UFMG, 2024) revela que os gestores e atores administrativos da cidade compreendem a importância de implementar medidas que vão além do policiamento tradicional, reconhecendo a influência das questões urbanas no desenvolvimento de um ambiente seguro.

As entrevistas destacaram a implementação de políticas e programas focados em melhorias estruturais e dinâmicas, com o objetivo de provocar uma mudança cultural e comportamental entre os residentes e visitantes. Essas iniciativas visam não apenas aumentar a sensação de pertencimento à cidade, mas também prevenir delitos e crimes, o que buscam fazer por meio da ocupação ativa dos espaços urbanos e da ressignificação de áreas negativamente estigmatizadas (Ramão; Wadi, 2010). Essa estratégia abrangente reflete

uma visão inovadora da segurança pública, que busca transformar o espaço urbano em um aliado na construção de um ambiente mais seguro e coeso. Assim, o município de Contagem já está alinhado com as recomendações que enfatizam a forte ligação entre urbanidade, ordenamento e uso adequado dos espaços urbanos, e o impacto desses fatores na promoção ou na inibição de atos delituosos, violência e insegurança. Dada a responsabilidade crucial dos municípios em normatizar e fiscalizar as posturas urbanas, cabe a eles avançar na garantia da legalidade e da civilidade na ocupação dos espaços urbanos, contribuindo para a superação de fenômenos que favorecem a criação de padrões de sociabilidade e ambientes urbanos que propiciam o surgimento e a disseminação de dinâmicas criminais (Ramão; Wadi, 2010).

O quadro a seguir apresenta as ações prioritárias para a requalificação e a revitalização de espaços públicos em Contagem, alinhadas ao Plano Estratégico 2030 de Contagem. Cada ação está associada a metas e indicadores que permitirão o monitoramento e a avaliação do progresso ao longo do tempo. O foco está em criar ambientes mais seguros e agradáveis para a convivência comunitária, fortalecendo a coesão social e reduzindo a incidência de crimes. Essas ações complementam as diretrizes já estabelecidas no Plano Estratégico 2030 de Contagem, que destaca a importância da revitalização urbana e da sustentabilidade como pilares para o desenvolvimento de uma cidade mais segura e inclusiva.

5 O Plano Estratégico Contagem 2030 é uma iniciativa da Prefeitura de Contagem para planejar o futuro do município de maneira integrada e sustentável. Ele visa orientar o desenvolvimento da cidade até 2030, através de 8 eixos de desenvolvimento, 59 metas e 128 diretrizes, todas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O plano foi elaborado com ampla participação da população e de órgãos da administração pública, visando garantir a continuidade das políticas públicas além dos mandatos governamentais e promover uma Contagem inovadora, sustentável e segura para as próximas gerações. Para maiores informações, ver: https://www.contagem. mg.gov.br/?pagina=1825.

Quadro 3: Ações, metas e indicadores relacionados ao eixo "Infraestrutura urbana e ordenamento territorial"

Ação	Meta	Indicador
Fortalecimento e ampliação da iluminação pública, conjuntamente com a limpeza (poda de árvores, capina de lotes, dentre outros).	Reduzir em 20% os índices de furto nas áreas com melhoria da iluminação pública em quatro anos.	Comparação do índice de furto antes e depois da intervenção nas áreas com melhoria de iluminação.
Ampliar os projetos de recuperação de espaços públicos municipais, como praças, parques e calçadões, com revitalização de bairros da cidade, aumentando a segurança e a qualidade de vida.	Revitalizar 5 bairros por ano, atingindo 15 bairros até 2030.	Número de espaços públicos recuperados;
Promover ações integradas para mapear e incluir nos programas de secretarias municipais áreas residenciais invadidas ou irregulares.	Identificar e monitorar as áreas residenciais irregulares em até dois anos.	Percentual de áreas irregulares mapeadas e monitoradas;

Adotar estratégias de policiamento com foco no combate à desordem pública, direcionando a Guarda Civil de Contagem a adotar a metodologia do Policiamento Orientado a Problemas (POP).	Reduzir em 40% os crimes relacionados à desordem pública em quatro anos.	Modernizar infraestrutura, combater drogas e requalificar as forças de segurança.
Fortalecer o "Programa de Limpeza de Espaços Públicos e Terrenos Baldios" de forma a agilizar a intimação de limpeza e regulamentar a construção de calçadas e muretas nos terrenos particulares.	Reduzir em 40% os pontos críticos de lixo em terrenos baldios em quatro anos.	Número de terrenos baldios limpos;
Fortalecer a fiscalização dos ambulantes ilegais que prejudicam o comércio formal, vendem produtos piratas e atrapalham a visibilidade nas ruas comerciais.	Legalizar 40% dos ambulantes irregulares em quatro anos.	Número de ambulantes regularizados;

Fonte: Elaboração própria.

A requalificação e a revitalização dos espaços públicos representam um eixo de ação estratégico no Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem, reforçando as metas definidas no Plano Estratégico 2030 mencionado acima, que já promove iniciativas de revitalização e uso sustentável dos espaços urbanos. Ao implementar essas ações, o município não só melhora a infraestrutura urbana, mas também contribui significativamente para a prevenção da criminalidade e para o fortalecimento do tecido social. Integrando as diretrizes ao Plano 2030, Contagem avança rumo a um ambiente urbano mais seguro, acolhedor e sustentável, no qual a participação ativa da comunidade e a colaboração entre os setores público e privado desempenham papéis cruciais no sucesso dessas iniciativas. O compromisso contínuo com a requalificação urbana, conforme previsto no planejamento estratégico, solidifica a visão de Contagem como uma cidade que prioriza a segurança, a sustentabilidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Eixo 3: Prevenção social e ações comunitárias voltadas para a juventude

A criação deste eixo está embasada nos dados alarmantes de criminalidade e vulnerabilidade social que afetam de forma desproporcional os jovens e adolescentes da cidade, especialmente nas Regionais Nacional e Ressaca, situadas na parte leste de Contagem. Primeiramente, o tráfico de drogas, que

é motivado principalmente por vantagens econômicas (cerca de 90% dos casos, conforme coleta de dados realizada pelo CRISP), é uma das atividades criminosas mais prevalentes nessas áreas e envolve diretamente a juventude. Apesar de uma tendência decrescente nos registros, o tráfico continua sendo uma das principais portas de entrada para o crime organizado, influenciando não apenas a segurança, mas também a coesão social dessas comunidades. A concentração desses crimes nas regiões mais vulneráveis da cidade evidencia a necessidade de ações que ofereçam alternativas econômicas e sociais aos jovens, para prevenir seu envolvimento com atividades ilícitas. Diante desse cenário, é crucial implementar programas de inserção social e pertencimento à comunidade que ofereçam capacitação profissional e alternativas de vida para esses jovens, reduzindo sua exposição ao tráfico de drogas.

Além disso, a violência letal em Contagem afeta de forma significativa os jovens e adultos jovens, especialmente entre 15 e 29 anos. Esses crimes, que ocorrem majoritariamente por meio de armas de fogo e em vias públicas, reforçam a necessidade urgente de intervenções preventivas que abordem as causas estruturais da violência. A predominância de vítimas negras e pardas, representando 70% das vítimas por violência letal no município, também sublinha as desigualdades raciais que precisam ser enfrentadas por meio de políticas inclusivas e direcionadas. Conforme destacado no documento da Rede Justiça Criminal, o investimento na juventude é uma escolha efetiva para romper os ciclos de pobreza intergeracional e a reprodução das desigualdades (RJC, 2024). Esses programas representam uma forma de prevenção primária, buscando atuar antes que comportamentos desviantes ou situações de risco surjam. A premissa central é que, ao oferecer acesso igualitário à educação e à saúde, cria-se um ambiente propício para que os indivíduos adquiram habilidades e oportunidades que os afastem de caminhos que poderiam levar ao seu envolvimento em atividades ilícitas. Essa abordagem proativa visa fortalecer a base social e econômica dos jovens, promovendo sua integração positiva na sociedade e diminuindo a probabilidade de que recorram a comportamentos criminosos.

Diante dessas dificuldades, as políticas públicas de prevenção têm-se direcionado para o desenvolvimento de projetos sociais mais específicos, focalizados em áreas geográficas e em grupos demográficos, caracterizando-se como ações de prevenção secundária e terciária. A prevenção secundária busca intervir em contextos e populações já identificados como de maior vulnerabilidade, com o objetivo de evitar o agravamento de situações de risco. O documento da Rede Justiça Criminal enfatiza que o fortalecimento das capacidades dos conselhos de direitos municipais e a criação de Centros de Referência da Juventude são essenciais para a implementação de políticas que possam responder às necessidades específicas dos jovens em situação de risco (RJC, 2024).

Além disso, é fundamental abordar uma ampla gama de questões relacionadas às medidas socioeducativas, uma vez que estas não apenas contribuem

para a responsabilização dos jovens em conflito com a lei, mas também para a sua reintegração social. Ao incluir esses elementos no eixo de prevenção, Contagem assegura que suas políticas públicas atendam às necessidades dos jovens, desde a prevenção primária até a atuação em contextos de maior vulnerabilidade e risco.

Quadro 4: Ações, metas e indicadores para o eixo "Prevenção social e ações comunitárias voltadas para a juventude"

Ação	Meta	Indicador
Fortalecimento do caráter educativo das medidas socioeducativas.	Criar parcerias com organizações da sociedade civil que desenvolvem projetos específicos para a juventude (educação formal, artística, saúde) para recebimento de jovens em situação de vulnerabilidade em cumprimento de medidas socioeducativas.	Número de novas parcerias criadas para fortalecimento do caráter educativo das medidas — especialmente as de meio aberto.
Expansão dos projetos ligados à juventude.	Atingir 70% dos jovens em áreas de maior vulnerabilidade em quatro anos.	Percentual de jovens participantes nas áreas prioritárias.
Acompanhamento regular da Prefeitura no programa Fica Vivo!	Definir e implementar um cronograma de visitas e avaliações trimestrais aos projetos do programa Fica Vivo! pela equipe da Prefeitura.	Número de visitas realizadas; Avaliação das intervenções do programa.

Fonte: Elaboração própria.

A construção de um ambiente seguro e acolhedor para a juventude em Contagem exige uma abordagem integrada e multifacetada, que combine a prevenção social com ações comunitárias robustas. Com essas ações, Contagem não só combate a criminalidade, mas também promove a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral dos seus jovens, instituindo as bases para uma sociedade mais justa e menos violenta.

Eixo 4: Prevenção, repressão e erradicação da violência contra a mulher

Conforme evidenciado pelos dados da pesquisa de vitimização, as mulheres de Contagem relatam moldar seu comportamento diário para evitar

situações de violência em uma proporção significativamente maior do que os homens. Por exemplo, a pesquisa de vitimização em Contagem revelou que quase 40% das mulheres evitam sair de casa à noite, enquanto menos de 25% dos homens adotam essa precaução. Além disso, mais de 50% das mulheres informam suas atividades e seus itinerários para amigos e parentes, em contraste com menos de 35% dos homens. Esses comportamentos refletem a realidade de uma insegurança enraizada, que limita a liberdade e o bem-estar das mulheres, destacando a urgência de ações para combater a violência de gênero, que tem efeitos significativos no direito de ir e vir das mulheres no município, assim como restringe direitos fundamentais, como viver uma vida livre da violência.

A análise dos registros policiais, por sua vez, indicou aumento significativo dos registros de importunação sexual ao longo dos últimos cinco anos e explicitou os números preocupantes de assédio sexual e estupro, de tal maneira que tais dados reforçam a necessidade de uma abordagem robusta e multifacetada para enfrentar a violência. Crimes como o estupro e a importunação sexual, que têm sido cada vez mais registrados, mostram que as mulheres estão em risco elevado em diversos contextos e horários, exacerbando a necessidade de uma resposta coordenada que inclua tanto a prevenção quanto a repressão.

Diante dessa realidade, a implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção, a repressão e a erradicação da violência de gênero em Contagem é imperativa. Essas políticas devem incluir a criação de campanhas educativas, o fortalecimento dos serviços de apoio às vítimas e a intensificação das ações de segurança pública focadas na proteção das mulheres. Afinal, conforme apontado por Birchal *et al.* (2012), a educação e a conscientização da sociedade são elementos essenciais na luta contra a violência de gênero, pois contribuem para desconstruir normas sociais que perpetuam a desigualdade e a violência.

Nesse contexto, o Plano Estratégico de Contagem 2030 enfatiza a importância de o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher criar, implantar e manter ações que garantam a proteção, a segurança e a defesa dos direitos das mulheres na cidade. A implementação dessas ações fortalece a resposta institucional e alinha as iniciativas municipais com as diretrizes nacionais e internacionais de proteção aos direitos das mulheres. Assim, o quadro a seguir apresenta as ações estratégicas prioritárias para o combate à violência contra a mulher em Contagem, alinhadas com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e pelo Plano Estratégico de Contagem 2030. Cada ação está detalhada com metas específicas e indicadores que permitirão o monitoramento e a avaliação das políticas públicas implementadas. O objetivo é fortalecer a rede de proteção às mulheres, ampliar o acesso a serviços de apoio e conscientizar a população sobre a importância de enfrentar e denunciar a violência de gênero.

Quadro 5: Ações, metas e indicadores para o eixo "Prevenção, repressão e erradicação da violência contra a mulher"

Ação	Meta	Indicador
Fortalecer a atuação do Comitê de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.	Apoio à identificação e convite às representantes interessadas, bem como promoção de reuniões periódicas.	Quantidade de ações e programas implementados pelo comitê.
Organizar campanhas educativas sobre violência contra a mulher.	Garantir que a campanha tenha um foco claro e direcionado, com materiais informativos disponíveis.	Percentual de público-alvo (alunos, moradores etc.) que participou das campanhas educativas.
Fortalecimento da Rede de Proteção à Mulher, a partir do projeto Elo por Elas.	Ampliar a capacidade de atendimento dos serviços da rede de proteção à mulher.	Percentual de aumento na capacidade de atendimento; Redução dos casos de feminicídio.
Promover campanhas de encorajamento à denúncia de violência.	Ampliar os atendimentos às mulheres vítimas de violência e publicizar as ações pós-denúncia.	Percentual de aumento no número de denúncias de violência contra mulheres após o início das campanhas, com efetivo acolhimento às vítimas.
Capacitar profissionais em contato com vítimas de violência de gênero.	Promover a capacitação de profissionais da segurança pública e de áreas relacionadas.	Percentual de profissionais capacitados que demonstram melhoria na aplicação dos conhecimentos adquiridos.
Presença de guardas em pontos estratégicos de transporte público.	Promover a alocação de guardas em pontos de grande aglomeração de usuárias do transporte público.	Redução das taxas de importunação sexual.
Criação do grupo reflexivo de homens agressores, sob responsabilidade da GCC.	Estabelecer grupos reflexivos em todas as regionais de Contagem, a fim de dissuadir o padrão violento do agressor.	Capacitação dos profissionais envolvidos na ação; Percentual de homens agressores participantes nos grupos até o final do ciclo.

Fonte: Elaboração própria.

A implementação das ações descritas é essencial para criar um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres em Contagem. Ao fortalecer as intervenções do comitê, promover campanhas educativas, criar centros de acolhimento e capacitar profissionais, o município estará mais bem equipado para prevenir a violência, apoiar as vítimas e garantir a justiça.

Eixo 5: Redução da violência letal e armada

Os dados coletados no diagnóstico quantitativo de Contagem indicam uma preocupante correlação entre a ocorrência de homicídios e o uso de armas de fogo, que estão envolvidas em 52,8% dos casos. Embora a cidade siga a tendência nacional de redução nas taxas de homicídio, com uma diminuição de quase um quarto nos últimos oito anos, a persistência desse tipo de violência, especialmente nas vias públicas, sublinha a urgência de políticas de controle de armas. A maior parte dos homicídios acontece nas regiões leste da cidade, nas áreas da Regional Nacional e da Regional Ressaca, e ocorrem principalmente entre as 16:00 e as 23:59, um horário crítico que demanda maior vigilância.

Além disso, os dados dos registros policiais mostram que 94,7% das vítimas de homicídios eram do sexo masculino, com uma significativa disparidade racial: de cada dez vítimas, sete eram negras (pretas e pardas) e três eram brancas. A faixa etária mais afetada por esses crimes inclui jovens e adultos jovens, especificamente entre 15 e 29 anos. Esses números reforçam a necessidade de intervenções focadas na redução da circulação de armas de fogo e no fortalecimento das políticas de segurança pública, especialmente em áreas e horários mais vulneráveis, com ênfase especial na proteção de jovens negros, que são desproporcionalmente afetados pela violência letal.

Nesse mesmo ínterim, as campanhas voltadas para o desarmamento são de especial relevância, considerando-se os dados de suicídio em Contagem, os quais revelam uma tendência preocupante que justifica a implementação de políticas rigorosas de controle de armas. O fato de que a maioria dos suicídios ocorreu no domicílio e que a prevalência é maior entre homens, particularmente na faixa etária de 35 a 39 anos, sublinha a necessidade de se restringir o acesso a armas de fogo, que são frequentemente utilizadas em suicídios para além de homicídios. A predominância de suicídios entre pessoas pardas e entre aquelas com nível de escolaridade até o Ensino Fundamental sugere que esses grupos podem ser particularmente vulneráveis à violência armada — algo semelhante ao que se revela com relação aos homicídios. Diante desse cenário, é fundamental adotar medidas que reduzam a disponibilidade de armas de fogo no ambiente doméstico, onde a maioria desses trágicos eventos ocorre, contribuindo, assim, para a proteção de vidas e para o bem--estar da comunidade. Esse ponto é relevante também no que diz respeito à violência contra as mulheres, já que as armas são fatores de risco para a violência doméstica, podendo, portanto, levar casos de agressões menos graves à violência letal (Instituto Sou da Paz/Instituto Igarapé, 2024).

Assim sendo, o eixo de "Redução da violência letal e armada" no Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem é uma prioridade central, alinhada diretamente com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e pelo Plano Nacional de Segurança Pública e

Defesa Social 2021–2030 (PNSPDS). Esses documentos estratégicos sublinham a importância de metas específicas e mensuráveis para a redução da violência, incluindo homicídios, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios e outras formas de violência letal. As metas nacionais estabelecidas no PNSPDS, como a redução da taxa de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030, servem como um guia fundamental para a elaboração dos planos municipais (Quadro 6).

Quadro 6: Metas previstas pelo Plano Nacional de Segurança e Defesa Social (2021–2030) vis-à-vis a situação em Contagem em dezembro de 2023

Metas	Objetivo	Situação em Contagem em 2023
1	Reduzir a taxa nacional de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030.	13,15 por 100 mil habitantes
2	Reduzir a taxa nacional de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030.	0,31 por 100 mil habitantes
3	Reduzir a taxa nacional de latrocínio para abaixo de 0,70 morte por 100 mil habitantes até 2030.	0,45 por 100 mil habitantes
4	Reduzir a taxa nacional de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2030.	1,98 por 100 mil mulheres
5	Reduzir a taxa nacional de mortes no trânsito de 28 para abaixo de 9 mortes por 100 mil habitantes até 2030.	22,7 por 100 mil habitantes
6	Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030.	Não disponível (dados ausentes)
7	Reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030.	Não disponível (dados ausentes)
8	Reduzir a taxa de furto de veículos para abaixo de 140 ocorrências por 100 mil veículos até 2030.	Não disponível (dados ausentes)
9	Reduzir a taxa de roubo de veículos para abaixo de 150 ocorrências por 100 mil veículos até 2030.	273,17 ocorrências por 100 mil veículos

Fonte: Elaboração própria com base nas Metas do PNSPDS.

O Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem adota essas metas como um ponto de partida, adaptando-as à realidade local com base em um diagnóstico detalhado da criminalidade, que incluiu a análise dos dados mais recentes do REDS/PMMG. Esse diagnóstico revelou que, enquanto Contagem

já está alinhada com algumas das metas nacionais, como as relacionadas a homicídios e latrocínios, a cidade ainda enfrenta desafios significativos em áreas como a segurança no trânsito e os crimes contra o patrimônio, cujos indicadores atuais estão distantes das projeções para 2030. Para esses casos, o plano municipal delineou intervenções específicas, como o fortalecimento das políticas de segurança pública, melhorias na infraestrutura urbana e o aumento da presença da Guarda Municipal nas áreas mais afetadas (Quadro 7).

Quadro 7: Ações, metas e indicadores para o eixo "Redução da violência letal e armada"

Ação	Meta	Indicador
Intensificação das campanhas de desarmamento e controle de armas.	Realizar inspeções semestrais em lojas de armas e clubes de tiro.	Percentual de lojas e clubes de tiro inspecionados semestralmente.
Fortalecer junto ao Estado a reativação de Centros de Mediação de Conflitos em áreas críticas.	Criar centros de mediação em áreas com altos índices de violência armada, oferecendo suporte na resolução não judicial de disputas, conforme especificações do território.	Número de centros de mediação criados; Número de atendimentos realizados e casos resolvidos.

Fonte: Elaboração própria.

Portanto, as ações propostas no Plano Municipal para o eixo "Redução da violência letal e armada" — que incluem a expansão do Projeto Vida Segura — são o fortalecimento dos centros de mediação de conflitos, os quais são fundamentais para alinhar Contagem às metas estabelecidas para 2030. Ao implementar essas estratégias de maneira coordenada e sustentada, Contagem estará não apenas cumprindo os objetivos traçados em nível nacional, mas também construindo um ambiente urbano mais seguro e acessível a todos os cidadãos.

Eixo 6: Diminuição dos crimes patrimoniais

A introdução do eixo de "Diminuição dos crimes patrimoniais" no Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem se justifica em razão do cenário atual da cidade, que, de acordo com o diagnóstico quantitativo realizado, apresenta desafios significativos nessa área. Os dados revelam que Contagem tem enfrentado altos índices de crimes patrimoniais, como furtos e roubos, que afetam diretamente a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. Esses crimes não apenas representam uma perda material para as vítimas, mas também geram um sentimento generalizado de insegurança, o que pode impactar negativamente o desenvolvimento socioeconômico do município. De acordo com a pesquisa de vitimização, os cidadãos de Contagem têm enorme medo tanto de ter seu telefone celular furtado quanto de ser vítimas

de golpes em razão dessa perda. Além disso, na pesquisa de vitimização, 81% das mulheres entrevistadas relataram medo de ter suas residências invadidas, explicitando um percentual maior do que o de homens, dentre os quais 71,7% ofereceram o mesmo relato. Além disso, a preocupação com crimes patrimoniais é oriunda do medo de roubos ou assaltos, que foi mencionado por 87% das mulheres e 77,8% dos homens.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) 2021–2030 destaca a importância de metas específicas para a redução dos crimes patrimoniais, como a diminuição das taxas de furto e roubo de veículos para níveis significativamente mais baixos até 2030. No contexto de Contagem, a adaptação dessas metas nacionais à realidade local é essencial. Assim sendo, o diagnóstico quantitativo aponta para a necessidade de intervenções mais direcionadas, incluindo a implementação de tecnologias de monitoramento, campanhas de conscientização sobre golpes e a criação de programas comunitários de segurança, estratégias também recomendadas para atingir as metas estabelecidas em alinhamento com as diretrizes nacionais (Quadro 8).

Quadro 8: Ações, metas e indicadores voltados para a diminuição dos crimes patrimoniais

Ação	Meta	Indicador
Expansão e manutenção do sistema de câmeras de videomonitoramento.	Realizar a manutenção de 100% das câmeras existentes em áreas estratégicas até 2025.	Percentual de áreas cobertas com videomonitoramento e número de câmeras operacionais.
Fortalecimento de ações integradas no combate a crimes de furto de celulares (mimetizar as estratégicas do GT de Furto de Cabos).	Reduzir em 30% os índices de furto e roubo de celulares em quatro anos.	Percentual de redução nos crimes de furto e roubo de celulares.
Fomentar medidas de prevenção nas áreas com maior incidência de furtos a residências e estabelecimentos comerciais.	Reduzir em 20% os furtos a residências e estabelecimentos comerciais em quatro anos.	Percentual de redução nos crimes de furtos a residências e estabelecimentos comerciais.
Implementação de patrulhas da GCC específicas para a prevenção de crimes patrimoniais.	Aumentar a presença de patrulhas da GCC em áreas críticas em quatro anos.	Número de patrulhas realizadas pela GCC; Redução percentual dos crimes patrimoniais nas áreas patrulhadas.

Fonte: Elaboração própria.

A implementação dessas ações exige um compromisso contínuo e coordenado entre diferentes setores do poder público, a sociedade civil e a comunidade como um todo. O sucesso das medidas propostas dependerá da capacidade do município de Contagem de adaptar as estratégias às realidades locais e monitorar os indicadores de desempenho.

Eixo 7: Redução da violência no trânsito

A justificativa para o eixo de "Redução da violência no trânsito" no Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem está fundamentada nos dados do relatório quantitativo que mostram um alto índice de acidentes de trânsito, sendo que 14% deles resultaram em vítimas entre 2019 e 2023. Em particular, a Regional Eldorado se destaca com 23,2% dos casos de acidentes com vítimas, cuja maior parte ocorre durante os horários de pico do trânsito. Essa situação reflete a necessidade urgente de intervenções direcionadas para a redução desses eventos, uma diminuição que, além de proteger a vida e a integridade física dos cidadãos, também contribui para amainar a pressão sobre os serviços de emergência e saúde pública.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) também reconhece a importância da redução das mortes no trânsito como uma das metas prioritárias até 2030, estabelecendo a necessidade de diminuir as mortes no trânsito para abaixo de 9 por 100 mil habitantes. A cidade de Contagem, ao alinhar suas estratégias com as diretrizes do PNSPDS, pode utilizar esses dados e essas diretrizes para formular e implementar políticas locais que contribuam significativamente para a segurança viária. Além disso, conforme destacado pela Rede Justiça Criminal (2024), a segurança pública não deve ser limitada apenas ao policiamento e à repressão, mas deve também envolver melhorias na infraestrutura urbana, incluindo o ordenamento do trânsito e o fortalecimento de medidas de prevenção, que são essenciais para a construção de um ambiente urbano mais seguro e menos violento — o que inclui o tráfego de veículos.

O quadro a seguir apresenta um conjunto de ações estratégicas voltadas para a prevenção e a redução da violência no trânsito em Contagem, as quais foram delineadas com base na análise dos altos índices de acidentes e fatalidades no trânsito. As medidas propostas incluem campanhas de educação no trânsito e programas de reeducação para motoristas infratores, com o objetivo de reduzir o número de acidentes e promover um comportamento mais responsável nas vias do município.

Quadro 9: Ações, metas e indicadores voltados para a redução da violência no trânsito

Ação	Meta	Indicador
Fortalecer campanhas de educação no trânsito.	Reduzir o número de acidentes de trânsito em quatro anos.	Comparação do número de acidentes de trânsito registrados antes e depois das campanhas de conscientização.
Reforçar a fiscalização nos horários de pico, especialmente nas Regionais Eldorado, Petrolândia e Vargem das Flores.	Reduzir os acidentes de trânsito nos horários de pico nessas regionais em quatro anos.	Percentual de redução dos acidentes de trânsito nas regionais-alvo durante os horários de pico.

Fortalecer sinalização adicional e redutores de velocidade nas áreas com maior índice de acidentes com vítimas.	Instalar sinalização e redutores de velocidade nas áreas identificadas em quatro anos.	Número de áreas com sinalização adicional e redutores de velocidade instalados.	
Ampliar o monitoramento por câmeras de trânsito nas áreas de maior risco.	Implementar monitoramento por câmeras em áreas de maior risco em quatro anos.	Percentual de áreas de maior risco monitoradas por câmeras de trânsito.	
Estabelecer um procedimento padrão para abrigar os caminhões de carga.	Criar e implementar uma estratégia de ação e um procedimento padrão até 2025. Reduzir o número dos roubos de carga em até quatro anos.	Comparação do número de roubos de carga registrados antes e depois do estabelecimento da padronização.	

Fonte: Elaboração própria.

As ações destacadas visam fortalecer a segurança viária em Contagem, reduzindo a violência no trânsito, bem como os custos sociais e econômicos a ela associados. A implementação dessas medidas dependerá da adesão da população e do rigor na aplicação das políticas propostas. Com a realização dessas intervenções, espera-se uma melhoria na segurança das vias, contribuindo para a diminuição dos índices de acidentes e fatalidades no trânsito, além de promover uma cultura de maior responsabilidade e respeito entre os motoristas.

Eixo 8: Integração das forças de segurança pública

A integração das forças de segurança pública que atuam no município de Contagem é fundamental para melhorar as ações de segurança e reduzir a criminalidade. O diagnóstico da violência na cidade revela a complexidade dos problemas enfrentados, como a alta incidência de crimes patrimoniais e homicídios em certas regiões, e a necessidade de uma resposta coordenada entre diferentes instituições de segurança, como a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Guarda Civil Municipal e outras forças envolvidas na segurança pública.

O Relatório Quantitativo destaca que a atuação isolada de cada força de segurança tem-se mostrado insuficiente para enfrentar os desafios complexos de segurança pública no município. A integração permite a otimização de recursos, a troca de informações e a realização de operações conjuntas. Além disso, a colaboração entre essas forças é essencial para o desenvolvimento de estratégias preventivas, como o monitoramento de áreas de risco e a atuação rápida em situações de emergência, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro para a população de Contagem.

A integração e a cooperação entre as forças de segurança pública são fundamentais para o fortalecimento da segurança comunitária na cidade. A criação de protocolos de operação conjunta entre as forças de segurança e os parceiros estratégicos representa um passo essencial para promover uma presença constante nos bairros mais vulneráveis, além de facilitar a troca de informações em tempo real. Essas ações são projetadas para aumentar a confiança da população nas instituições de segurança, melhorar a resposta às ocorrências e garantir uma maior articulação das atividades preventivas e repressivas no município.

Quadro 10: Ações, Metas e Indicadores voltados para a integração das forças de segurança pública

Ação	Meta	Indicador
Criação de protocolos de operação conjunta para articulação entre as forças de segurança.	Organizar um grupo de trabalho para estabelecer os resultados esperados e definir responsabilidades e funções de cada representante.	Percentual de adesão e cumprimento dos protocolos por parte das forças de segurança e de parceiros estratégicos, medido através de relatórios e avaliações periódicos.
Alocar profissionais com qualificações correspondentes às atividades previstas para o CICC.	Desenvolver descrições detalhadas de cargos e perfis para as posições de trabalho, incluindo responsabilidades, qualificações necessárias e requisitos de experiência.	Total de horas de treinamento e capacitação oferecidas aos profissionais alocados, visando garantir que possuam as qualificações necessárias para desempenhar suas funções no centro.
Fomentar o compartilhamento de informações e dados entre as forças de segurança.	Garantir acesso às bases de dados das organizações de segurança que atuam no município por parte do OSEP.	Número de relatórios produzidos por meio dos bancos de dados das organizações de segurança pública.

Fonte: Elaboração própria.

A execução das ações enumeradas no Quadro 10 permitirá uma transformação significativa na forma como a segurança pública é gerida em Contagem. Ao fortalecer a integração entre as diversas forças de segurança e promover uma cooperação efetiva, o município estará mais bem preparado para enfrentar os desafios de segurança, reduzindo a criminalidade e aumentando a sensação de segurança da população.

Eixo 9: Reinserção social de pessoas em situação de privação de liberdade

A Penitenciária Nelson Hungria, localizada em Contagem, é um dos maiores estabelecimentos prisionais do estado de Minas Gerais, abrigando uma po-

pulação carcerária significativa, com variações demográficas complexas. A análise dos dados no relatório quantitativo aponta para a necessidade urgente de implementar políticas de reinserção social para as pessoas em situação de cárcere, dado o impacto que essa população exerce sobre o município.

Os dados indicam que a maioria das pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Nelson Hungria pertence a faixas etárias jovens, muitas vezes associadas a baixas qualificações educacionais e poucas oportunidades de reintegração no mercado de trabalho após o cumprimento da pena. Esses fatores contribuem para um ciclo de reincidência criminal, que só pode ser quebrado através de programas de reinserção social que ofereçam educação, qualificação profissional e suporte psicológico. Ou seja, é fundamental que sejam tomadas medidas para promover a inclusão e a dignidade daqueles que estão reentrando na sociedade após o cumprimento de suas penas. As ações propostas no Quadro 11 buscam garantir que os egressos do sistema prisional tenham acesso a oportunidades reais de recomeço, por meio de capacitação profissional, incentivos à empregabilidade e suporte psicossocial.

Quadro 11: Ações, metas e indicadores voltados para a reinserção social de pessoas em situação de cárcere

Ação	Meta	Indicador
Articulação de instituições públicas para a mobilização e a capacitação dos egressos do sistema prisional, através da participação em programas como o SINE.	Facilitar o acesso a oportunidades de emprego e serviços básicos para egressos do sistema prisional.	Número de egressos capacitados e percentual de egressos empregados após a capacitação.
Mapear, por meio do Observatório de Segurança Pública, as pessoas em situação de rua que são egressas do sistema prisional, identificando seu perfil e os locais de maior concentração, e, ainda, realizar o encaminhamento para atendimento psicossocial.	Fazer uma parceria com o CRAS, nas regiões em que haja maior concentração de pessoas em situação de rua na cidade de Contagem.	Percentual de pessoas em situação de rua localizadas, identificadas e encaminhadas pelo Observatório de Segurança Pública.

Fonte: Elaboração própria.

As ações descritas enfatizam a importância de uma intervenção coordenada e multidisciplinar que atenda às necessidades específicas das pessoas egressas do sistema prisional e em situação de rua. Ao conectar essas populações vulneráveis com os serviços de acolhimento, capacitação e reintegração social, Contagem demonstra seu compromisso com a justiça social e com a criação de oportunidades que possibilitem uma reinserção digna na sociedade.

Eixo 10: Valorização da Guarda Civil de Contagem

Este último eixo de ação foi estruturado a partir do diagnóstico da Guarda Civil de Contagem, o qual evidenciou que a instituição enfrenta desafios significativos relacionados à sua identidade, à sua estrutura organizacional e às suas condições de trabalho. A valorização da Guarda Civil é, assim, essencial para fortalecer sua atuação e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Inclusive, essa é a grande oportunidade em termos de ação, haja vista que a pesquisa de vitimização indicou que a confiança da população na Guarda Civil de Contagem é moderada, com 45% da população relatando confiar razoavelmente na instituição, enquanto 22,5% confiam pouco e apenas 22,2% têm muita confiança. Além disso, 64,2% dos habitantes de Contagem consideram a GCM razoável ou pouco eficiente na solução de problemas de violência na vizinhança, com apenas 19,3% avaliando a atuação da Guarda como muito eficiente, o que reforça a necessidade de medidas que aumentem a efetividade da GCC em suas funções, tornando-a mais proativa e resolutiva.

Em nossa visão, a implementação de políticas de valorização da Guarda Civil de Contagem não apenas beneficiará os profissionais que compõem a instituição, mas também terá um impacto direto na qualidade da segurança oferecida à população. Um corpo de guardas bem treinado, motivado e valorizado é fundamental para a construção de uma cidade mais segura e para o fortalecimento dos vínculos entre a corporação e a comunidade a que ela serve. Portanto, investir na valorização da Guarda Civil é um passo estratégico para o desenvolvimento de políticas de segurança pública mais integradas, que atendam às necessidades reais da população de Contagem.

Assim sendo, as ações descritas no quadro a seguir visam melhorar as condições de trabalho, capacitar os profissionais, fortalecer os laços com a comunidade e garantir que a Guarda Civil de Contagem se sinta valorizada e preparada para enfrentar os desafios da segurança pública no município.

Quadro 12: Ações, metas e indicadores voltados para a valorização da Guarda Civil de Contagem

Ação	Meta	Indicador
Melhoria das condições de trabalho dos guardas civis.	Reduzir os casos de estresse e esgotamento entre os guardas civis em 40% em até quatro anos.	Número de programas de suporte psicológico e bem-estar implementados;
Implementação de programas de formação continuada e capacitação técnica para a GCC.	Capacitar 100% dos guardas civis em policiamento comunitário, solução de problemas e uso de tecnologias de segurança em até quatro anos.	Percentual de guardas capacitados anualmente; Número de cursos de formação continuada oferecidos.

Fortalecimento da relação entre Aumentar em 40% a participação Número de eventos de interação a GCC e a comunidade através da comunidade em programas comunitária organizados pela de iniciativas de policiamento de policiamento comunitário em GCC; Percentual de participação comunitário. da comunidade nas atividades até quatro anos. da GCC. Reconhecimento e valorização Estabelecer um programa de Número de guardas premiados profissional através de programas anualmente; Satisfação dos reconhecimento e premiação de incentivo e premiação. para os guardas que se profissionais em relação aos destacarem em suas funções. programas de reconhecimento, medida por pesquisa interna. Melhoria da infraestrutura e dos Percentual de unidades Equipar as unidades da GCC equipamentos de trabalho da com tecnologia de ponta e modernizadas; GCC. infraestrutura adequada em até Satisfação dos guardas com as quatro anos. condições de trabalho, medida por pesquisa interna. Promoção de um programa de Percentual de guardas Fortalecer o sistema de avaliação avaliação contínuo. de desempenho contínuo para avaliados semestralmente; todos os guardas. Ações corretivas e formativas implementadas; Relatórios anuais com base nas reclamações e elogios feitos à GCC junto à Corregedoria e à Ouvidoria.

Fonte: Elaboração própria.

Considerações finais

Neste documento, apresentamos o Plano Municipal de Segurança Pública de Contagem que foi elaborado a partir de um diagnóstico abrangente, o qual incluiu a análise quantitativa da criminalidade, entrevistas com atores-chave, grupos de discussão com a Guarda Civil e uma pesquisa amostral com a população local, todos conduzidos pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG).

A partir dessas informações, o plano foi estruturado em dez eixos de intervenção e sustentado por 42 ações estratégicas, sendo que todas essas intervenções são atravessadas de forma transversal por quatro princípios fundamentais: o financiamento da segurança pública municipal; a participação cidadã e a representatividade institucional; o planejamento com transparência e atuação multidisciplinar; e a promoção de uma cultura de paz. Com isso, espera-se que o plano não só responda às necessidades imediatas da população, mas também seja capaz de promover um ambiente de respeito aos direitos humanos. O sucesso do plano dependerá da implementação de suas ações, com o monitoramento e os ajustes conforme necessário, para garantir que as metas estabelecidas sejam atingidas. A participação ativa da comunidade e a colaboração entre as diversas esferas do governo e outras instituições envolvidas serão cruciais para a construção de uma Contagem mais segura. Assim, este plano se configura como um passo fundamental na trajetória de transformação da segurança pública local, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Vale destacar que o plano atualmente proposto deverá ser implementado em até quatro anos, correspondendo à próxima gestão municipal, para que seja possível, inclusive, avaliar os principais logros deste documento.

Referências

Brasil. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. *Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)*; altera as Leis nºs 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 11.530, de 24 de outubro de 2007; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2018.

BIRCHAL, Fabiano Fernandes Serrano; ZAMBALDE, André Luiz; BERMEJO, Paulo Henrique de Souza. Planejamento estratégico situacional aplicado à segurança pública em Lavras (MG). *Revista de Administração Pública*, v. 46, n. 2, p. 523–545, mar./abr. 2012.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. *Causas e consequências do crime no Brasil.* Rio de Janeiro: BNDES, 2014.

CORRALO, Giovani; KEMMERICH, Jonathã. A estrutura do poder municipal e as políticas de segurança: um novo paradigma federativo. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S. I.], v. 10, n. 1, p. 126–140, 2016.

DELGADO, Letícia Fonseca Paiva. O papel dos Planos Nacionais de Segurança Pública na indução de políticas públicas municipais de segurança. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 10–31, fev./mar. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Guia Segurança no Município 01*: Estudo de caso de três experiências de prevenção à violência em âmbito municipal — Caminhos para construção de uma cultura de paz. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/01-guia-seguranca-no-municipio-estudo-de-caso-fbsp-e-pcs-1.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253. Acesso em: 28 maio 2024.

KAHN, Túlio; ZANETIC, André. *O papel dos municípios na segurança pública*. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2006. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2236. Acesso em: 29 out. 2024.

Instituto Sou da Paz; Instituto Igarapé. *Balanço de 1 ano do decreto que mudou o acesso a armas no Brasil.* São Paulo/Rio de Janeiro: Instituto Sou da Paz/Igarapé, 2024.

LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; SOUZA, Janaildo Soares; ARAÚJO SO-BRINHO, Adauto Morais de; FAUSTINO, Jennifer Cícera dos Santos; CASIMIRO FILHO, Francisco. Gestão municipal da segurança pública: responsabilidade dos municípios brasileiros no combate à violência. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 18, n. 2, p. 399–414, jul./dez. 2014.

MADEIRA, Lígia Mori; RODRIGUES, Alexandre Ben. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003–2011. *Revista de Administração Pública*, 49, n. 1, p. 3–22, 2015.

OLIVEIRA, Thiago Rodrigues; ZANETIC, André; NATAL, Ariadne Lima. Preditores e impactos da legitimidade policial: testando a teoria da justeza procedimental em São Paulo. *Dados – Revista de Ciências Sociais,* v. 63, n. 1, jan. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/001152582020197. Acesso em: 29 out. 2024.

PERES, Ursula Dias; BUENO, Samira; TONELLI, Gabriel Marques. Os municípios e a segurança pública no Brasil: uma análise da relevância dos entes locais para o financiamento da segurança pública desde a década de 1990. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 36–56, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.31060/rbsp.2016.v10.n2.693. Acesso em: 29 out. 2024.

RAMÃO, Fernanda Pamplona; WADI, Yonissa Marmitt. Espaço urbano e criminalidade violenta: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 18, n. 35, p. 207–230, fev. 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000100013. Acesso em: 29 out. 2024.

RIBEIRO, Ludmila; PATRÍCIO, Luciane. Indicadores para o monitoramento e avaliação das políticas municipais de segurança pública: uma reflexão a partir de um estudo de caso. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 2, n. 1), p. 6–29, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.31060/rbsp.2008.v2.n1.24. Acesso em: 29 out. 2024.

RICARDO, Carolina de Mattos; CARUSO, Haydee G. C. Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 1, n. 1, p. 102–119, 2007. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org. br/index.php/rbsp/article/view/10. Acesso em: 29 out. 2024.

REDE DE JUSTIÇA CRIMINAL – RJC. *Eleições 2024: sem o município, não há so-lução para a violência*: uma agenda para uma gestão municipal comprometida com a justiça e a segurança pública. São Paulo: Rede de Justiça Criminal, 2024.

ROLIM, Marcos. *Guia para a prevenção do crime e da violência*. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, 2004.

SPANIOL, Marlene Inês; MORAES JÚNIOR, Martim Cabeleira; RODRIGUES, Carlos Roberto Guimarães. Como tem sido planejada a segurança pública no

Brasil? Análise dos planos e programas nacionais de segurança implantados no período pós-redemocratização. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 100–127, set. 2020. Disponível em: https://revista.forum-seguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1035. Acesso em: 29 out. 2024.